



RESOLUÇÃO Nº 061/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/07/2013.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando o Ofício nº 52/2013-PPC;
considerando o inciso XXIII do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de julho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação da disciplina, a ser ofertada no segundo semestre de 2013, conforme segue:

Disciplina	Métodos de Separação por Membranas				
Nível	Mestrado/Doutorado				
Carga horária	45 horas/aula				
Departamento	DBQ				
Número de créditos	Teórico:	1	Prático:	1	Total: 2
Ementa	Estudo de métodos de separação, concentração e purificação por membranas de produtos obtidos por meio de processos químicos, bioquímicos e biotecnológicos.				

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)